



APROVADA

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 03 DE JULHO DE 2018

1
2
3
4
5
6 No terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, é
7 declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de
8 Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, na sede
9 do órgão, situado na Rua Benfica, nº 373 - Madalena, Recife-PE, e a presidente Maria do
10 Livramento de Aguiar coloca para deliberação os seguintes temas em pauta: **APROVAÇÃO**
11 **DE ATAS; DEMANDAS DAS COMISSÕES; 8ª CONFERÊNCIA LÚDICA DA**
12 **CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E INFORMES GERAIS.** *Participaram do pleno na*
13 *condição de conselheiras(os): Maria do Livramento de Aguiar (CRP); Alexandre José Bastos*
14 *Nápoles de Carvalho Filho (Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre*
15 *Drogas e Direitos Humanos (SDSJPSDDH) Andréa Coimbra (Procuradoria Geral do*
16 *Município); Valderlene Guimarães Santos (CREFITO); Ana Paula Lins e Silva (ESPRO);*
17 *Germana Bezerra Suassuna e Paulo Germano Frias (Secretaria de Saúde); Evandro Alves de*
18 *Freitas (Instituto Solidare); Jonatha Soares da Silva (CRESS) e, também, os seguintes*
19 *representantes da sociedade civil: Madalena Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário);*
20 *Palloma Fidelis (APAE Recife); Casa de Passagem; Andréa Paula (Fórum DCA); Emiliane*
21 *Lima (PCR); Pedro Ribeiro (Etapas); Maria das Graças Araújo (Turma do Flau); Lar Batista*
22 *Elizabete Mein; Jaqueline Soares (Adolescer); Maria Lúcia (ASBEAS); Elizabete Oliveira*
23 *(CESC Coqueiral); Itamar Sousa (O Pequeno Nazareno) e, por fim, Simone Melo (Secretária*
24 *Executiva do COMDICA); os/as técnicos/as do COMDICA, Anderson Ferreira, Aurely*
25 *Macedo, Roberta Sartori, Neiva Barros (Sociopedagógico) e Angélica Araújo (Comunicação).*
26 A presidente inicia o pleno colocando que, devido a muitas demandas internas, o pleno
27 ordinário do mês de junho do corrente só pôde ser realizado no dia de hoje, conforme
28 convocatória. Em seguida a presidente faz a leitura da ordem do dia. O primeiro ponto de pauta
29 é a aprovação das atas. No momento, a presidente coloca que não fez a leitura da ata posta para
30 aprovação e questiona o colegiado perguntando se algum/a conselheiro/a fez a leitura. A
31 resposta do colegiado é negativa. Portanto, a ata do dia 05 de junho do corrente fica para
32 aprovação no próximo pleno ordinário. Seguindo a pauta, segue a apresentação das demandas
33 da Comissão Sociopedagógica. A técnica Aurely apresenta o planejamento e as atividades
34 realizadas no mês de junho (em anexo). Após a apresentação das atividades, a técnica coloca o
35 parecer técnico referente a solicitação de registro do Instituto do Fígado de Pernambuco (IFP).
36 A técnica explica que a instituição está com registro provisório, embora já tenha expirado o
37 prazo inicial e a concessão de prorrogação do tempo. A análise da Comissão Sociopedagógica
38 foi realizada em 13/03/2018. Aurely informa que a instituição não especificou o seu regime de
39 atendimento. A atuação do IFP é na RPA1. O público alvo são criança, adolescentes e famílias.
40 O nome do projeto é *Saúde à Vista, Solução a Prazo*. A capacidade de atendimento é para
41 sessenta e cinco crianças e adolescentes, sendo oitocentos atendimentos ao ano e sessenta e
42 cinco famílias acompanhadas. A primeira concessão de registro provisório data de 07/06/2016,
43 expirado em janeiro de 2017. A segunda concessão de registro provisório data de 06/07/2017,
44 expirado em fevereiro de 2018. O Instituto do Fígado apresentou toda a documentação
45 solicitada, contudo o estatuto da instituição, em sua finalidade, não apresenta atividade de
46 trabalho junto a crianças, adolescentes e familiares, mas com especificidades estritamente



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 hospitalares. Em 2016, o parecer da Comissão Sociopedagógico (em anexo) foi não favorável ao
48 registro do instituto no COMDICA. O parecer considerou as questões apontadas no parecer
49 técnico e relatório de visita técnica. No pleno extraordinário de julho de 2016, por
50 unanimidade, foi deliberado parecer favorável ao registro provisório, embora a Comissão
51 Sociopedagógica emitiu parecer não favorável. A técnica explica que, após prazo expirado, a
52 documentação voltou para a Comissão Sociopedagógica e foi feita toda atualização do
53 processo. Aurely coloca que a comissão emitiu novo parecer (em anexo), considerando
54 pertinente a renovação do registro provisório por mais 180 dias devido a pendência do
55 COMDICA na resposta do processo. Após análise, em março de 2018, a Comissão
56 Sociopedagógica emite novo parecer (em anexo), INDEFERINDO a concessão do registro de
57 entidade para o Instituto do Fígado de Pernambuco. A conselheira Andréa Castro e membro da
58 comissão coloca que fica complicado para a comissão validar as demandas reprimidas para não
59 prejudicar e nem beneficiar alguma instituição. A conselheira explica que por isso a comissão,
60 em parecer, solicita que a instituição requeira novo credenciamento. Os documentos não podem
61 ser desarquivados, explica ela. Andréa faz uma ressalva afirmando que é preciso que os/as
62 representantes da sociedade civil ocupem os assentos para atender as demandas reprimidas da
63 comissão. Ela informa que por quatro vezes se fez presente na comissão, mas não pôde
64 despachar por falta de quórum. Aurely coloca também que a comissão está com uma demanda
65 grande e sente a ausência de alguns conselheiros/as. A presidente diz que é preciso repensar as
66 representações na Comissão Sociopedagógica. O conselheiro Evandro coloca que não dispõe de
67 tempo, mas pode contribuir extraoficial durante o mês de julho. A presidente coloca que as
68 visitas podem ser feitas por representantes que não estão na Comissão Sociopedagógica. Ela
69 informa, como exemplo, que a conselheira Maria da Conceição, embora não esteja na
70 comissão, fez visitas. A presidente coloca que o conselheiro Evandro assume, em julho,
71 enquanto não tem um/a novo/a representante, um assento na Comissão Sociopedagógica.
72 Quanto ao processo do IFP, a presidente lembra que não houve nenhuma mudança na
73 instituição durante a última visita realizada e que é preciso deliberar. **Em regime de votação, a**
74 **presidente pergunta ao colegiado se é possível aprovar o último parecer da Comissão**
75 **Sociopedagógica pelo indeferimento da solicitação de registro do Instituto do Fígado de**
76 **Pernambuco. O colegiado responde positivamente. Aprovado.** A presidente lembra que as
77 instituições podem solicitar registro a qualquer momento no COMDICA. O pleno segue com a
78 apresentação da Comissão Jurídica. A técnica Aurely segue com a palavra e coloca que houve
79 ausência de quórum na comissão e que apenas a conselheira Andréa Coimbra esteve presente.
80 Ela explica que o conselheiro Evandro justificou a ausência e fez a sua contribuição nos
81 documentos do edital de avaliadores para projetos. O conselheiro Alexandre Nápoles explica
82 que o objetivo do edital é contratar avaliadores externos dos projetos que forem encaminhados
83 para o COMDICA advindos de uma captação de recursos. Segundo ele, os/as avaliadores serão
84 remunerados por produção, conforme proposto no edital. No momento, para a deliberação do
85 documento, o conselheiro Alexandre Nápoles faz a leitura do Edital de Avaliadores/Pareceristas
86 para Projetos (em anexo). A conselheira Andréa Castro tem dúvidas quanto a seleção de
87 avaliadores e consolidação dos resultados. Segundo Andréa, a preocupação é que, no ano
88 anterior, a empresa contratada não realizou o seu papel e os/as conselheiros/as tiveram que
89 refazer todo o serviço. Aurely explica que no caso anterior foi feita a contratação de uma
90 empresa para análise de projetos para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
91 (FMCA). O que está sendo apresentado é um edital de seleção de profissionais para a formação
92 de um banco de avaliadores para projetos de captação de recursos, diz a técnica. Após a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 avaliação externa, os projetos serão submetidos a Comissão de Seleção, afirma Aurely. O
94 conselheiro Evandro continua a leitura do documento. Nesse momento, o conselheiro Nápoles
95 solicita que todos/as os/as membros da sociedade civil presentes possam se retirar da sala do
96 pleno para que o colegiado avalie o edital que é um documento sigiloso. Após o
97 questionamento do conselheiro, a leitura do documento é suspensa e fica para o último item da
98 pauta após a saída da plateia. O pleno segue com a apresentação da Comissão Jurídica que
99 discute o Aditivo ao Termo de Colaboração dos projetos financiados pelo FMCA (artigo 6.1).
100 O conselheiro Nápoles coloca que no instrumento assinado pelas instituições existe a
101 possibilidade do COMDICA, independentemente da provocação da instituição, fazer um
102 aditivo já que o órgão deu causa a demora no repasse. Nápoles diz que sendo assim, a
103 Comissão Jurídica entende que deve haver o aditivo de tempo para que se faça o uso dos
104 recursos públicos do FMCA. O aditivo será pelo mesmo prazo do atraso que é de
105 aproximadamente quarenta dias, diz Nápoles. A presidente coloca que recebeu um ofício do
106 Fórum DCA com relação aos prazos e ao atraso no repasse. Ela diz que o que está posto no
107 MROSC têm etapas que começa com a visita de monitoramento, segue com o relatório, passa
108 pela Comissão de Monitoramento e Avaliação para depois chegar ao gestor de parceria. A
109 mesma completa que apenas uma instituição ainda não foi monitorada e que a visita está sendo
110 agendada para a próxima semana. A presidente afirma que o erro foi exatamente um calendário
111 inviável. Ela diz que as instituições, na medida que vão fechando os relatórios, devem fazer o
112 encaminhamento do documento para que seja feita a deliberação da terceira parcela. O
113 conselheiro Nápoles coloca que a terceira parcela deveria ter sido paga em junho. O conselheiro
114 afirma que, com o termo aditivo, a última parcela de 20% deve ser paga até o dia 05 de agosto
115 do corrente. Ele diz que até o dia 30 de setembro do corrente devem ser feitas as prestações de
116 contas e a finalização das atividades pedagógicas. Até o dia 05 de outubro do corrente devem
117 ser entregues os relatórios, diz o conselheiro. Nápoles acrescenta também que até 30 de outubro
118 do corrente devem ser entregues os relatórios finais de impactos pedagógicos e financeiro,
119 separadamente. O aditivo proposto deve alterar a cláusula 6.1 que trata da vigência, colocando
120 que o termo vigorará a partir do primeiro dia ao da publicação de seu extrato no portal do
121 COMDICA até o dia 30 de outubro do corrente, afirma o conselheiro. Tudo com base na
122 cláusula 6.3 do Termo de Colaboração (em anexo), diz ele. A Comissão Jurídica pede a
123 aprovação do colegiado. O conselheiro Evandro questiona quanto a situação das instituições
124 que já executaram o projeto e estão com tudo certo. A deliberação no pleno é genérica, diz o
125 conselheiro Nápoles. Se a instituição tem uma situação distinta, é preciso provocar o
126 COMDICA, diz Nápoles. Naturalmente há um atraso já que não se executa projeto sem
127 dinheiro, afirma o conselheiro. Ele diz ainda que o COMDICA, enquanto gerador do problema,
128 precisa dar uma solução. O conselheiro Evandro acredita que é desnecessário que as
129 instituições provoquem o conselho sobre o assunto. Nápoles afirma que, pelo que ele sabe, não
130 chegou nenhum parecer da Comissão Sociopedagógica sobre a conclusão na execução das
131 atividades de instituição específica, só o problema. A técnica Aurely explica que existem sete
132 relatórios pedagógicos concluídos com suas respectivas prestações de contas. É preciso cruzar
133 as informações do sociopedagógico e do financeiro, diz ela. A técnica afirma que, concluída
134 essas fases, é preciso análise da Comissão de Monitoramento e Avaliação. Aurely diz que tem
135 apenas uma instituição que provocou o COMDICA para o aditamento do prazo, porém ainda
136 será feita uma análise da comissão. Aurely esclarece que houve atraso do monitoramento em
137 virtude das demandas internas. Ela diz que já existe um termo aditivo publicado no Diário
138 Oficial e por isso o conselho precisa deliberar. Pedro (Etapas) acrescenta que existem



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 instituições que tiveram problemas no processo e que esses são casos isolados. Ele diz que
140 nenhuma instituição parou porque o recurso não chegou. Todas deram o seu jeito e muitas
141 ficaram devendo, diz ele. Pedro entende a dinâmica do MROSC, mas as instituições não podem
142 ser prejudicadas, sobretudo as que estão cumprindo os prazos estabelecidos. O conselheiro
143 Evandro propõe que a medida que as comissões forem liberando os processos, os repasses
144 sejam feitos. Ele diz que o COMDICA precisa aditar só por uma questão legal. Nápoles diz que
145 o colegiado precisa deliberar sobre o assunto já que existem instituições com saldo na conta e
146 outras não, diz Nápoles. O conselheiro diz que o COMDICA não conseguiu cumprir o
147 programa de desembolso e, naturalmente, isso gera um impacto na execução do projeto e, por
148 isso, a necessidade da readequação pois já era para ter sido pago até o dia 22 de junho, o que
149 não aconteceu. O conselheiro diz que se não aditivar, o COMDICA vai ficar fazendo
150 pagamento fora do instrumento legal e, então, o Ordenador de Despesas deve responder pelo
151 erro. Nápoles diz que quando a instituição assinar o aditivo precisa ter clareza que é preciso
152 respeitar o novo cronograma. O conselheiro diz também que uma coisa que é básica: o dinheiro
153 só sai se a Sociopedagógica analisar. Bete (CESC Coqueiral) diz que já houve uma reunião que
154 não resolveu nada e que agora vai ser preciso esperar até o dia 05 de agosto para o conselho
155 liberar o recurso. Bete diz que é preciso um termo aditivo de prazo e de recurso. Bete diz que
156 há um descaso. A presidente coloca que está posta a dificuldade desde o início. A presidente
157 lembra que metade das instituições estão com o processo concluído. A mesma fala que a
158 primeira etapa já foi vencida e a segunda etapa é com a comissão, daqui a pouco, após o pleno.
159 Ela diz que é necessário fazer o aditivo para que o COMDICA não fique descoberto
160 juridicamente, mas o processo não parou. **Em regime de votação, a presidente pergunta ao**
161 **pleno se aprova o termo aditivo de tempo para os projetos financiados pelo FMCA.**
162 **Aprovado pelo colegiado por unanimidade.** Nápoles lembra que os casos específicos devem
163 ser tratados por cada instituição. Bete (CESC Coqueiral) pergunta sobre a data de conclusão
164 dos projetos. A presidente coloca que o prazo está dilatado para as instituições que precisam. A
165 conselheira Andréa Castro coloca que durante a visita de monitoramento está sendo colocada a
166 ressalva do dia 22. Ela pede tranquilidade em relação ao assunto. Nápoles diz que a execução
167 do projeto deve ser na quantidade do período previamente planejado. Dando continuidade a
168 pauta do pleno, Pedro (Etapas) pede a aprovação da parte financeira da 8ª Conferência Lúdica
169 por conta do limite de tempo. A técnica Angélica faz a leitura do Plano de Ação previsto para a
170 8ª Conferência Lúdica da Criança e do Adolescente do Recife (em anexo). A técnica Simone
171 Maria faz a leitura da parte financeira da conferência para aprovação do pleno (em anexo). Em
172 virtude do debate em torno do valor que será pago ao palestrante, Aurely coloca que o mesmo
173 deve fazer duas atividades durante a conferência. O valor solicitado por ele foi de R\$2.500,00
174 (dois mil e quinhentos reais líquidos). Nápoles diz que os/as palestrantes nunca foram pagos
175 pelo conselho. Para o conselheiro, os únicos que devem ser pagos são os/as sistematizadores e,
176 eventualmente, os/as facilitadores/as. É preciso rever as planilhas, diz ele. A conselheira
177 Germana pergunta se o facilitador cobrou o valor específico ou se é só uma base para a
178 contratação. Aurely afirma que o palestrante foi indicação de Geraldo Nóbrega (Escola de
179 Conselhos) durante a reunião da Comissão Organizadora da Conferência. A equipe técnica não
180 recebeu nenhuma outra indicação ou sugestão, diz a técnica. Aurely explica que o palestrante
181 informou que trabalha voluntariamente, mas que a conferência é um evento público e que,
182 diante disso, há um investimento e, por isso, gostaria de ser remunerado. A técnica informa que
183 ele encaminhou orçamento para tanto. O conselheiro Evandro diz que é importante pagar o
184 palestrante, mas é preciso que o valor seja justo. Ele diz que determinada área do conhecimento



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 é específica, porém é necessário negociar. Nápoles afirma que o conselho precisa decidir se vai
186 pagar ou não o palestrante. Ele pergunta se existe disponibilidade orçamentária para tal. O
187 conselheiro afirma que na Secretaria de Educação tem pessoas que trabalham com o tema
188 específico e o COMDICA pode consultar. Nápoles afirma que será um dos facilitares e não
189 deseja receber pelo trabalho. A técnica Aurely afirma que foi deliberado na comissão que o
190 COMDICA fizesse um chamado, através de proposta e *curriculum vitae*, para avaliação de
191 facilitadores/as junto a equipe técnica e Comissão Organizadora. Bete (CESC Coqueiral)
192 acredita que deve ser feito o investimento, mas após a conferência. Ela diz que as instituições
193 sempre procuram o voluntariado em caso de eventos. A conselheira Andréa diz que deve ser
194 pago e que haja um investimento do COMDICA. Segundo a conselheira, é um profissional que
195 está se disponibilizando para fazer um trabalho no sábado. Ela diz que questiona o valor da
196 hora-aula de mercado. Segundo ela, o valor de mercado de R\$200,00 até R\$250,00/hora. A
197 presidente afirma que, em consulta, verifica que o valor é muito alto. **Em regime de votação, a**
198 **presidente pergunta ao colegiado se os itens financeiros para a 8ª Conferência Lúdica da**
199 **Criança e do Adolescente do Recife podem ser aprovados. O colegiado acena**
200 **positivamente. O conselheiro Alexandre Nápoles registro voto contrário ao pagamento**
201 **dos/as palestrantes, oficinairos/as e facilitadores/as. Aprovado.** A presidente passa para uma
202 segunda votação. **Em regime de votação, a presidente pergunta sobre o reajuste de valores**
203 **para palestrantes e facilitadores e o que for necessário refazer. O colegiado aprova o**
204 **reajuste. O conselheiro Alexandre Nápoles registra abstenção.** A presidente assim pede uma
205 revisão nos valores, o que inclui os/as tradutores de Libras. A presidente registra que o
206 conselho acabou de discutir sobre os valores dos projetos e agora debate um outro extremo, que
207 são valores altos para a realização da conferência lúdica. Ela afirma que não há dinheiro para
208 isso. É importante reavaliar os valores para menos, diz a presidente. Segundo ela, é importante
209 que a pessoa que vai realizar um trabalho desse porte tenha a dimensão do trabalho que
210 executado. Seguindo a pauta, o conselheiro Alexandre Nápoles pede o retorno ao ponto do
211 edital de avaliadores. O conselheiro solicita que apenas o colegiado permaneça no pleno do
212 COMDICA. Nápoles retoma a leitura do Edital de Avaliadores/Pareceristas (em anexo). O
213 conselheiro Evandro acha importante inserir um dispositivo que limite, em dois anos, o trabalho
214 de cada parecerista. A técnica Aurely coloca que pode ser feito um rodízio entre os pareceristas.
215 O conselheiro Alexandre alerta que não há muitas pessoas disponíveis no mercado com
216 habilidade para cumprir os requisitos. Ele diz que não cabe restringir. Quanto ao valor, Nápoles
217 afirma que é o utilizado no mercado. A presidente disse que ficou preocupada com relação ao
218 valor já que um parecerista recebe R\$160,00 (cento e sessenta reais) por projeto no mercado. A
219 presidente lembra que no edital do COMDICA há uma exigência acadêmica. Ela coloca
220 também que acha difícil já começar o trabalho com pareceristas colocando a barreira do
221 rodízio. O conselheiro Paulo Frias pede para que seja feita uma alteração com relação a idade
222 em casos de empate. A pessoa de maior idade tem prioridade em editais de seleção, diz Paulo.
223 **Em regime de votação, a presidente pergunta ao colegiado sobre a aprovação do Edital**
224 **de Seleção de Avaliadores/Pareceristas. O colegiado responde positivamente. Aprovado**
225 **por unanimidade.** A presidente diz que o COMDICA recebeu, em 15 de junho, do Lar Rejane
226 Marques, um ofício de N°065/2018 (em anexo), informando do possível encerramento das
227 atividades em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas. A presidente coloca da
228 gravidade do que está acontecendo com o Lar Rejane Marques. É preciso que o COMDICA
229 faça um debate sobre o assunto já que as casas de acolhida são prioridade no território, diz a
230 presidente. Ela afirma que hoje o Recife tem um número insuficiente de casas e com a



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 especificidade do Lar Rejane Marques, nenhuma. Há três meses que o Lar pede para encerrar as
232 atividades e, por isso, é necessário fazer uma plenária sobre o assunto, inclusive envolvendo o
233 Ministério Público, afirma a presidente. A presidente chama a atenção que o Lar foi uma das
234 instituições financiadas no último edital do COMDICA. O conselheiro Nápoles afirma que a
235 situação da viabilidade financeira das instituições de acolhimento não é recente. Ele diz que o
236 COMDICA pode pensar em fazer uma reunião específica com a instituição para pensar uma
237 solução para o problema. É possível pensar a troca de boas práticas de arrecadação para
238 financiamento das instituições, diz o conselheiro. A presidente diz que a questão mais grave é
239 que o acolhimento não tem continuidade e é trabalhado como projeto. A criança acolhida não
240 vai embora, diz ela. A situação das outras instituições é extremamente grave também, afirma a
241 presidente. Dito isso, o conselho retoma a discussão sobre a conferência lúdica. A técnica
242 Aurely lembra que a inscrição da conferência lúdica é por formulário eletrônico. Roberta coloca
243 que já foi enviado os primeiros formulários de inscrição. A secretária executiva, Simone, diz
244 que com relação a conferência lúdica já há orçamento para a realização e, ao todo, são
245 R\$100.000,00 (cem mil reais), diz Simone. Para as duas conferências já existem R\$200.000,00
246 (duzentos mil reais). Simone afirma que na semana passada a Comissão Organizadora avaliou
247 os valores e o combinado é que não vai ser retirado nenhum valor. Simone coloca ainda que é
248 preciso pegar "carona" na ata da SDSJPSDDH para a realização do evento. A presidente diz
249 que o valor estipulado pelo palestrante é muito alto e, por isso, não paga. Simone coloca que há
250 valores fixos na ata que não tem como mudar. As informações do financeiro veio a título de
251 informe, diz Simone. A presidente diz que a plenária do COMDICA pode alterar qualquer
252 documento. Simone registra preocupação para a realização do evento. Aurely pede uma
253 definição para o palestrante. A conselheira Valderlene diz que é preciso fazer uma reflexão
254 sobre o assunto já que não existe outro pleno para tratar o assunto. A conselheira Germana
255 coloca que a conselheira Andréa Castro se colocou à disposição para fazer um contato na
256 Secretaria de Educação para encontrar um substituto para o palestrante. Simone diz da
257 preocupação em o COMDICA não ter ata e "pegar carona" em outras. É preciso resolver, diz
258 Simone. A conselheira Germana diz que é preciso seguir a ata de registro de preços. O
259 conselheiro Evandro afirma que é preciso fazer um comunicado ao palestrante pedindo uma
260 renegociação. A presidente solicita a Aurely a comunicação ao palestrante. Finalizada a
261 discussão e não havendo nada mais a tratar, a presidente encerra o pleno às 12h30.

262
263
264 Recife, 03 de julho de 2018

265
266
267
268 ***Maria do Livramento de Aguiar***
269 Presidente

270
271
272 ***Alexandre José Bastos Nápoles de Carvalho Filho***
273 *(Conselheiro / Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política sobre Drogas e*
274 *Direitos Humanos)*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

277 _____
278 *Andréa Coimbra*
279 *(Conselheira / Procuradoria Geral do Município)*

280 _____
281 _____
282 *Valderlene Guimarães Santos*
283 *(Conselheira / CREFITO);*

284 _____
285 _____
286 _____
287 *Germana Bezerra Suassuna*
288 *(Conselheira / Secretaria de Saúde)*

289 _____
290 _____
291 _____
292 *Paulo Germano Frias*
293 *(Conselheiro / Secretaria de Saúde);*

294 _____
295 _____
296 _____
297 *Ana Paula Lins e Silva*
298 *(Conselheira / ESPRO)*

299 _____
300 _____
301 _____
302 *Evandro Alves de Freitas*
303 *(Conselheiro / Instituto Solidare)*

304 _____
305 _____
306 _____
307 *Jonatha Soares da Silva*
308 *(Conselheiro / CRESS)*



COMDICA